Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.412 de 28 de maio de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974,- conforme discriminação abaixo:

F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01 - Salário de diaristas .....Cr$ 2.500,00
01 - Venc. do Diretor do Serviço de Obras .....Cr$ 5.460,00
02.01 - Horas Extras .....Cr$ 1.500,00
Total .....Cr$ 9.460,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento analítico da receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de maio de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos